
Solicitação de Esclarecimentos - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (UASG 080026) - PE 90005/2026

1 mensagem

Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

27 de maio de 2026 às 10:54

Para: "licitacao@trt24.jus.br" <licitacao@trt24.jus.br>

Prezados(as), Bom Dia!

Prezados,

Com o objetivo de melhor instruir a elaboração da proposta, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

-
1. Qual é a seguradora atualmente responsável pelo risco?
 2. Qual foi o último prêmio pago pela apólice vigente?
 3. O risco em questão é isento de IOF?
 4. Qual a sinistralidade registrada nos últimos 5 (cinco) anos?
 5. Solicitamos informar a quantidade de dispositivos de proteção existentes no(s) imóvel(is), tais como extintores, hidrantes e sprinklers.
 6. Qual o valor estimado do prêmio para a presente contratação?
 7. Há locais em obras atualmente? Em caso positivo, qual a previsão de conclusão?
 8. Existe(m) imóvel(is) com patrimônio tombado? Em caso positivo, o órgão está ciente de que a cobertura securitária contemplará exclusivamente a obra civil, não incluindo valores históricos, artísticos ou culturais?
 9. Considerando a existência de patrimônio tombado, solicitamos confirmar a ciência de que a cobertura securitária não abrangerá valores históricos, artísticos ou culturais associados aos bens protegidos.
 10. O licitante vencedor poderá realizar vistoria nos locais segurados durante a vigência do contrato, caso necessário?
 11. Os imóveis a serem segurados encontram-se atualmente, ou serão submetidos durante a vigência da apólice, a obras ou reformas? Em caso positivo, detalhar o tipo de intervenção e o prazo previsto para conclusão.
 12. O órgão está ciente de que, em caso de obras de grande porte (tais como alterações estruturais, remoção de paredes ou instalação de elevadores), a cobertura securitária poderá ser prejudicada?
 13. Considerando que, como prática de mercado, as seguradoras possuem clausulados próprios e que a cobertura de impacto de veículos, via de regra, encontra-se contemplada dentro da cobertura de vendaval, solicitamos esclarecer se será aceita a unificação dos limites dessas coberturas, de forma que o valor destinado ao impacto de veículos seja incorporado à cobertura de vendaval. Ressaltamos que tal adequação não acarretará qualquer prejuízo ao Tribunal, tratando-se apenas de uma realocação interna

do risco dentro do clausulado da seguradora, mantendo-se integralmente a cobertura do evento. A presente solicitação visa, ainda, alinhar o edital às práticas usuais do mercado securitário e ampliar a competitividade do certame, possibilitando maior participação de seguradoras.

Obrigado!

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - Paraíso

☎ (11) 3470-3106/3238/3279/3383/3268

licitacaor@sompo.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.